



ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DE CONSELHEIRO LAFAIETE QUE ALCANÇARAM AS METAS ESTABELECIDAS PELO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – IDEB – SÃO CONGRATULADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL



Através do IDEB ampliam-se as possibilidades de mobilização da sociedade em favor da educação, tornando-se uma importante ferramenta para a política pública em prol da qualidade do ensino.

Página 2

CÂMARA MUNICIPAL LAMENTA O FALECIMENTO DO VEREADOR WANDERLEY FARIA

Os vereadores e servidores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete receberam com consternação a notícia da morte do Vereador Wanderley José de Faria. Entenda os efeitos deste acontecimento, segundo o Regimento Interno da Câmara.

Página 2

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Páginas 3 e 4

CHEGA AO FIM O RECESSO PARLAMENTAR, RETORNANDO A CÂMARA MUNICIPAL ÀS SUAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS



As sessões plenárias da Câmara reiniciaram na última terça-feira, dia 02 de agosto, voltando os Vereadores às suas atividades legislativas.

Página 2

ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS QUE ALCANÇARAM A META DO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – IDEB – SÃO CONGRATULADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL

Foi aprovado por unanimidade o Requerimento nº 037/2011, de autoria do Vereador Hélio Francisco de Oliveira – Presidente da Câmara, solicitando que o Poder Legislativo atribua congratulações a todas as escolas estaduais e municipais que alcançaram a meta do IDEB.

Durante a discussão do Requerimento foi ressaltado que os resultados obtidos demonstraram o comprometimento e eficiência da direção e do corpo docente das escolas com a educação e que, através do IDEB, ampliam-se as possibilidades de mobilização da sociedade em favor da educação, tornando-se uma

importante ferramenta para a política pública em prol da qualidade do ensino.

A Escola Municipal “Prof. Doriol Beato” receberá Moção de Aplauso por ter alcançado o excelente índice de 7.0, ficando entre as 05 melhores escolas públicas do País, e o ex-Secretário Municipal de Educação Luciano também será homenageado pelo período em que exerceu o cargo de Secretário, colocando em evidência o crescimento do ensino público municipal. Essas homenagens são de iniciativa do Vereador Ivar Cerqueira e foram aprovadas por unanimidade pelos vereadores.

A CÂMARA MUNICIPAL REINICIA SUAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Depois de um produtivo primeiro semestre e do recesso parlamentar de dezesseis dias, a Câmara Municipal reiniciou as suas atividades legislativas com a realização das sessões plenárias dos dias 02 e 04 de agosto. No primeiro semestre foram apresentadas e apreciadas 128 proposições legislativas, sendo 02 Propostas de Emenda à Lei Orgânica; 54 Projetos de Lei; 26 Projetos de Decretos Legislativos; 01 Projeto de Resolução; e 45 Requerimentos.

Além destas proposições foram aprovadas inúmeras outras que tiveram início de tramitação no ano de 2010. Mais do que a quantidade, ressalta-se a qualidade da produção legislativa, pois, foram concluídas as tramitações de importantes normas, como a Lei de Uso e ocupação do Solo. Inúmeras proposições que interessam ao cidadão lafaietense e que poderão afetar a sua vida continuam em tramitação e, por esta razão, a Câmara Municipal conta com a presença da população em suas reuniões que acontecem nas sessões plenárias, que ocorrem todas as terças e quintas-feiras, às 19h30. Na medida em que a população participa tem melhores condições de cobrar e sugerir mudanças aos Vereadores, seus representantes eleitos.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete - 28ª Legislatura

Presidente: Hélio Francisco de Oliveira

Vice-Presidente: José Ricardo Sório

1º Secretário: Ivar de Almeida Cerqueira Neto

2º Secretário: Darcy José de Souza

1º Tesoureiro: Aluizio Fernandes de Melo

2º Tesoureiro: Eli Severino Ribeiro

Diretor-Geral: Anderson Leonardo Tavares

JORNAL DO LEGISLATIVO - Órgão Oficial de Imprensa do Poder Legislativo

Edição: Édia Luciene Magalhães de Carvalho Neto - Coordenadora de Cerimonial

Rua Assis Andrade, nº 540 - Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36400-000

Tel.: (31) 3769-8104 - Fax: (31) 3769-8103

E-mail: cerimonial@camaraconselhoirlafaiete.mg.gov.br

Tiragem: 3.000 exemplares / Impressão: Gráfica Lafaiete 3763-5578

FALECIMENTO DO VEREADOR WANDERLEY FARIA

No dia 19 de julho faleceu o Vereador Wanderley Faria que, por três Legislaturas, exerceu o mandato de vereador (1993/1996; 1997/2000; e 2001/2004) e, atualmente, vinha exercendo o mandato em sua quarta Legislatura, depois de tomar posse como primeiro suplente do ex-Vereador Valdir Vieira de Resende. Por três vezes exerceu o mandato de Presidente da Câmara (1997, 1998 e 2003). Foi um político atuante e presente na Câmara Municipal.

Com sua morte, abriu-se uma vaga, conforme estabelece o artigo 59, inciso I, do Regimento Interno da Câmara, a ser ocupada pelo segundo suplente. O Regimento Interno estabelece, ainda, em seu artigo 60, que cabe ao Presidente da Câmara declarar a extinção do mandato em decorrência do falecimento de seu exercente, devendo isso ocorrer na primeira sessão após o fato, fazendo constar em Ata a declaração da extinção do mandato e convocando-se imediatamente o respectivo suplente. Uma vez que o falecimento ocorreu durante o recesso parlamentar, a primeira sessão plenária realizada após o ocorrido foi a da última terça-feira, dia 02 de agosto, quando o Presidente da Câmara cumpriu tais formalidades, determinando a convocação do suplente José Derly da Cruz Aleixo.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012, DE 07 DE JULHO DE 2011

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE À SENHORA ROSELENA MARIA DA CRUZ.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete à Senhora ROSELENAMARIADACRUZ.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2011.

VEREADOR HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
- Presidente da Câmara –

VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO
- 1º Secretário da Câmara -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013, DE 07 DE JULHO DE 2011

OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA AO SENHOR GERSON REZENDE PINTO.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito na Área de Segurança Pública ao Senhor GERSON REZENDE PINTO.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2011.

VEREADOR HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
- Presidente da Câmara –

VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO
- 1º Secretário da Câmara -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014, DE 07 DE JULHO DE 2011

OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NA ÁREA SOCIAL AO SENHOR HÉLIO EVARISTO TEODORO DA SILVA.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito na Área Social ao Senhor HÉLIO EVARISTO TEODORO DA SILVA.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2011.

VEREADOR HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
- Presidente da Câmara –

VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO
- 1º Secretário da Câmara -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015, DE 07 DE JULHO DE 2011

OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NA ÁREA ESPORTIVA AO SENHOR WILHER SEBASTIÃO DE ALMEIDA.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito na Área Esportiva ao Senhor WILHER SEBASTIÃO DE ALMEIDA.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2011.

VEREADOR HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
- Presidente da Câmara –

VEREADOR IVAR D ALMEIDA CERQUEIRA NETO
- 1º Secretário da Câmara -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016, DE 07 DE JULHO DE 2011

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR WALMIR WILSON CONDÉ – CABO PM.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor WALMIR WILSON CONDÉ – CABO PM.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2011.

VEREADOR HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
- Presidente da Câmara –

VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO
- 1º Secretário da Câmara -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017, DE 13 DE JULHO DE 2011

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE À SENHORA MARINA HENRIQUES FARIA DE OLIVEIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete à Senhora MARINA HENRIQUES FARIA DE OLIVEIRA.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 13 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2011.

VEREADOR HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
- Presidente da Câmara –

VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO
- 1º Secretário da Câmara -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018, DE 13 DE JULHO DE 2011

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE À SENHORA GENI SILVA BARBOSA.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete à Senhora GENI SILVA BARBOSA.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 13 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2011.

VEREADOR HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
- Presidente da Câmara –

VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO
- 1º Secretário da Câmara -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018, DE 13 DE JULHO DE 2011

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE À SENHORA GENI SILVA BARBOSA.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete à Senhora GENI SILVA BARBOSA.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 13 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2011.

VEREADOR HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
- Presidente da Câmara –

VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO
- 1º Secretário da Câmara -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020, DE 13 DE JULHO DE 2011

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR RICARDO BARBOSA DA SILVA – SARGENTO PM.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor RICARDO BARBOSA DA SILVA – SARGENTO PM.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 13 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2011.

VEREADOR HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
- Presidente da Câmara –

VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO
- 1º Secretário da Câmara -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021, DE 13 DE JULHO DE 2011

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO DOUTOR FÁBIO ORDONES MARTINS DA COSTA.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Doutor FÁBIO ORDONES MARTINS DA COSTA.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 13 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2011.

VEREADOR HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
- Presidente da Câmara –

VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO
- 1º Secretário da Câmara -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022, DE 13 DE JULHO DE 2011

OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NA ÁREA JURÍDICA À DOUTORA GILCINÉA DA CONSOLAÇÃO TÉLES.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito na Área Jurídica à Doutora GILCINÉA DA CONSOLAÇÃO TÉLES.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 13 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2011.

VEREADOR HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
- Presidente da Câmara –

VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO
- 1º Secretário da Câmara -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023, DE 15 DE JULHO DE 2011

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR VIRGÍLIO GUIMARÃES DE PAULA .

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor VIRGÍLIO GUIMARÃES DE PAULA.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2011.

VEREADOR HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
- Presidente da Câmara –

VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO
- 1º Secretário da Câmara -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 024, DE 15 DE JULHO DE 2011

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR PAULO CÉSAR DE CARVALHO.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor PAULO CÉSAR DE CARVALHO.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2011.

VEREADOR HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
- Presidente da Câmara –

VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO
- 1º Secretário da Câmara -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 026, DE 15 DE JULHO DE 2011

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR LUIZ FERNANDO PORTES – CABO PM.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor LUIZ FERNANDO PORTES – CABO PM.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2011.

VEREADOR HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
- Presidente da Câmara –

VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO
- 1º Secretário da Câmara -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 027, DE 15 DE JULHO DE 2011

OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NA ÁREA EMPRESARIAL AO SENHOR VALDIR MARTINS REZENDE.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito na Área Empresarial ao Senhor VALDIR MARTINS REZENDE.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2011.

VEREADOR HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
- Presidente da Câmara –

VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO
- 1º Secretário da Câmara -

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 023/2011, ocorrida no Órgão Oficial de Imprensa da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete “Jornal do Legislativo”, Edição nº 07, de 08 de julho de 2011, sexta-feira, página 04, seção “Publicações Oficiais do Poder Legislativo”, onde se lê “GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 28 DE JULHO DE 2011.”, leia-se “GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 28 DE JUNHO DE 2011.”